



**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

“Altera a Data de Realização da Sessão Ordinária do dia 05 de novembro de 2019.”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Que a Sessão Ordinária do dia cinco (05) de novembro de dois mil e dezenove (2019), da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha – RS, será realizada no dia primeiro (1º) de novembro de 2019, às 13 horas.

**Art. 2º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha, quinze (15) de outubro de 2019.**

SUELI LODI GIORDANI  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

Senhores (as) vereadores (as),

A justificativa do presente projeto é que na semana da realização da Sessão Ordinária as Vereadoras Sueli Lodi Giordani e Marisa Parisotto e o Vereador Tiago Fornari estarão em Brasília.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

Atenciosamente,

SUELI LODI GIORDANI  
Presidente